E R R A T A

Foi publicado, na edição nº. 22.207, do Jornal A Platéia, do dia 18/12/2013, na página nº 26, a Lei n° 6.559 de 16 de dezembro de 2013, com erro de digitação no seu artigo 1º, onde lê-se JOVELIO SANTANA leia-se **JOVELINO SANTANA.**

Sant'Ana do Livramento, 18 de dezembro de 2013.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal